SinHoRes
SINDICATO DE HOTEIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES
LITORAL NORTE - SP

SECHSAR
Sindicato dos Empregados no comércio Hoteleiro e Similares

TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023 – 2024

PERIODO DE 01/11/2023 A 31/10/2024

O **SECHSAR – SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE APARECIDA,** inscrito no CNPJ sob nº 51.627.768/0001-20 e o **SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE UBATUBA – SINHORES Litoral Norte**, inscrito no CNPJ sob nº 50.322.361/0001-22, vem informar a todos os empresários do setor de hospedagem, alimentos preparados e bebidas a varejo dos municípios de Ubatuba, Caraguatatuba, São Sebastião e Ihabela, e aos escritórios de contabilidade que tenham clientes desse setor e nestas cidades, que foi ACORDADO um aditamento à Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, como segue:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ADESÃO AO REPIS

(Regime Especial de Piso Salarial) – 2023/2024

Conforme estabelecido na Cláusula **5ª – REPIS/REGIME ESPECIAL DE PISO SALARIAL – REGULAMENTO**, Parágrafo 5º, por este instrumento os **SINDICATOS** acima qualificados

PRORROGAM o prazo para **27 de Fevereiro de 2024.**

Ubatuba, Litoral Norte-SP, 01 de Fevereiro de 2024

Claudino Velloso Borges Neto
RG 5.865.172-X SSP SP
CPF 669.999.798-04
Presidente do SINHORES Litoral Norte

Luis Carlos Apolinario Magalhães
RG 20.699.375 – SSP SP
CPF 071.220.708-24
Presidente do SECHSAR